



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA**

**MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 002/2025-EXEC. DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação, **em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei que versa sobre o reajuste do piso salarial dos Professores da rede pública municipal de ensino do Município de Jijoca de Jericoacoara.

As adequações se fazem necessárias diante da previsão do piso nacional para 2025, a fim de valorizarmos o funcionalismo público municipal, mais precisamente, o Professor da Rede Pública de Ensino de Jijoca de Jericoacoara, solicitamos a aprovação do reajuste tempestivo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO CESAR DE SOUSA  
Data: 20/01/2025 13:45:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO CESAR DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2147/2025  
DATA: 20/01/2025 HORA: 13:55  
Mauro Quicimai  
CHEFE DE SERVIÇO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025- EXC DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

***FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica reajustado para o ano de 2025, o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, perfazendo o montante de **R\$ 2.482,56** (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para jornada de 20h semanais e **R\$4.965,12** (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para jornada de 40h semanais.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá baixar medidas reguladoras e regulamentares para a execução da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.**



Documento assinado digitalmente

LEANDRO CESAR DE SOUSA

Data: 20/01/2025 13:43:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO CESAR DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA**

**ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 002/2025- EXC**

<b>NÍVEL</b>	<b>REMUNERAÇÃO REF. A CARGA HORÁRIA DE 100HS/MENSAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO REF. A CARGA HORÁRIA DE 200HS/MENSAL</b>
I - NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.482,56	R\$ 4.965,12
II - NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.979,07	R\$ 5.958,14
III - PÓS-GRADUADO	R\$ 3.475,58	R\$ 6.951,16
IV - NÍVEL MESTRADO	R\$ 3.972,10	R\$ 7.944,20
V - NÍVEL DOUTORADO	R\$ 4.468,61	R\$ 8.937,22

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**LEANDRO CESAR DE SOUSA**  
Data: 20/01/2025 13:14:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LEANDRO CESAR DE SOUSA**  
Prefeito Municipal